

Gostaria de agradecer o convite formulado pelo Centro de Estudos para escrever o presente editorial do Boletim de janeiro/fevereiro de 2014. Sinto-me honrado em participar desse importante periódico, que tanto tem contribuído para a divulgação do trabalho desenvolvido pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Início esse editorial apresentando a Procuradoria Regional de Campinas (PR-5) aos colegas da capital e das demais Unidades.

Estou na Regional de Campinas desde meu ingresso na carreira em março de 2006. Aqui já atuei na sede e nas Seccionais de Piracicaba e de Limeira, antes de passar a responder pelo expediente da Unidade.

De 2011 até janeiro de 2013 atuei como assistente da PR-5 durante o período em que a Unidade foi chefiada pela colega Cintia Byczkowski, a quem agradeço pela confiança e por toda a ajuda desde então. Por fim, em fevereiro de 2013, assumi o desafio de chefiar a PR-5.

Feitas essas considerações, passo a apresentar a estrutura da Regional de Campinas, destacando, especialmente, as grandes alterações que a Unidade experimentou nos últimos anos.

Na PR-5, o gabinete é formado pelo Procurador do Estado Chefe, pelo Procurador do Estado Assistente e por três Subprocuradores.

O Procurador do Estado Chefe e Assistente desempenham a administração da Unidade, sendo responsáveis pelas seguintes atividades, dentre outras: execução das diretrizes e normas fixadas pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado e supervisão técnica das Subprocuradorias da Unidade; levantamento quantitativo e qualitativo da atuação dos Procuradores do Estado em exercício na Unidade; elaboração de atos normativos que disciplinam as atividades da Unidade; recebimento dos mandados de citação, etc.

Já as três Subprocuradorias são temáticas, quero dizer, trabalham cada qual com uma das áreas de atuação da PGE (contencioso fiscal, contencioso de pessoal e contencioso residual).

Dessa maneira, os subprocuradores ficam responsáveis pelas demandas de cada uma dessas áreas em toda a PR-5, não sendo mais responsáveis por

determinadas Seccionais, seguindo-se um critério territorial, como acontecia no passado.

Com base nessa especialização temos a seguinte formatação das Subprocuradorias. O Procurador do Estado Chefe da 1ª Subprocuradoria responde pela coordenação jurídica relativa às matérias de contencioso de pessoal.

Por sua vez, o Procurador do Estado Chefe da 2ª Subprocuradoria responde pela coordenação jurídica relativa à matéria fiscal e o Procurador do Estado Chefe da 3ª Subprocuradoria pela coordenação jurídica das demais matérias.

Em nossa estrutura temos também 9 Seccionais, duas delas na própria sede da PR-5 (uma fiscal e uma judicial) e outras 7 fora da sede (Bragança Paulista, Casa Branca, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista).

Atendemos a 85 municípios, sendo que, para tanto, contamos com um quadro atual de 66 procuradores.

Para fazer frente a essa grande quantidade de trabalho optou-se por especializar as bancas, de tal maneira que tivéssemos colegas especialistas nos mais diversos assuntos.

A especialização permite a divisão dos procuradores em duas grandes áreas, a saber, contencioso fiscal e contencioso geral.

No contencioso fiscal temos duas bancas que trabalham com devedores selecionados, visando ao incremento da arrecadação com um trabalho diferenciado. Os demais colegas trabalham com bancas de fazenda autora, fazenda-ré e ITCMD.

No contencioso geral temos outra grande divisão: contencioso de pessoal e contencioso residual.

No contencioso de pessoal contamos com bancas especializadas no contencioso trabalhista e outras em processos que envolvem servidores públicos.

No contencioso residual possuímos bancas especializadas em processos que visam ao fornecimento de medicamentos, uma banca especializada no contencioso ambiental e algumas outras bancas residuais.

Toda essa divisão foi pensada para facilitar o trato dos colegas com esses diversos temas e também para fazer frente ao aumento do trabalho sentido nas Regionais, especialmente em razão da interiorização das demandas e dos reflexos da aplicação da lei do juizado especial da fazenda pública.

Ao lado dessas dificuldades, ainda enfrentamos o problema das grandes distâncias que temos que cobrir para desempenhar nosso mister na PR-5. As grandes distâncias aliadas ao fato de que os colegas encontram-se espalhados em diversas Seccionais dificultam a divisão igualitária das bancas.

De qualquer maneira, deixando as dificuldades de lado, várias também foram as conquistas da PR-5, motivo pelo qual não poderia deixar de agradecer a todos os procuradores e servidores da Regional de Campinas, pelo apoio.

Apenas para destacar algumas singelas melhorias, poderia apontar a locação de duas novas sedes para abrigar as Seccionais de São João da Boa Vista e Casa Branca, além da iminente mudança de sede da Seccional de Piracicaba.

Não poderia também deixar de agradecer aos colegas que comigo trabalham no gabinete da PR-5 (Daniela Yurie Ishibashi Cosimato, Guilherme Malaguti Spina, Bruno Cunha Costa e Arthur da Motta Trigueiros Neto), sem os quais não conseguiria administrar a unidade nem por um só dia, e em nome dos quais agradeço todos os outros colegas que nos antecederam no gabinete.

Também gostaria de ressaltar que, nos próximos meses, prosseguiremos com o desafio de manter a especialização das bancas sempre visando à igualitária distribuição do serviço e à melhoria das condições de trabalho dos procuradores e servidores da Regional de Campinas.

Por fim, gostaria de destacar os trabalhos publicados no presente Boletim, todos elaborados com muito cuidado e profundidade argumentativa, fazendo com que a leitura certamente seja agradável e produtiva.

JOSÉ RENATO ROCCO ROLAND GOMES
Procurador do Estado Chefe
Procuradoria Regional de Campinas – PR-5